

PROCEDIMENTO DE  
IDENTIFICAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO DE  
ESTUDANTES COM  
NECESSIDADES  
EDUCACIONAIS  
ESPECIFICAS

OFICIO E REGULAMENTO



- a) o gestor máximo de ensino do *campus*;
- b) pelo menos, um membro do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNES);
- c) um membro das coordenadorias técnico-pedagógicas (CTPS);
- d) um membro das Coordenadorias de Assistência Estudantil (CAES);
- e) um membro da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA);
- f) membros das coordenações de cursos, do corpo docente e, de forma opcional, um representante da sociedade civil com vinculação à pauta da inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

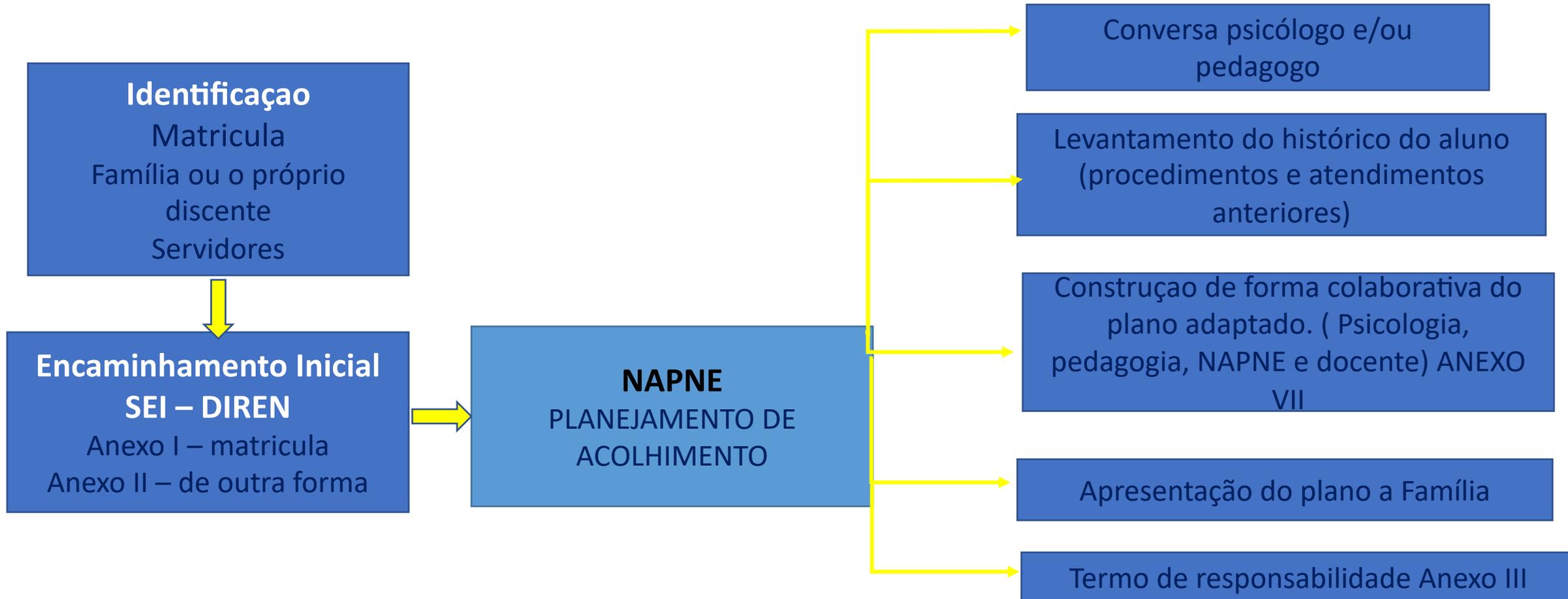
## O que será revisado?

- a) observados legislação e estudos pertinentes à inclusão de pessoas com deficiência e os documentos anexados neste processo;
- b) acrescentadas novas legislações pertinentes à temática do atendimento no âmbito pedagógico e curricular a pessoas com deficiência e que não tenham sido inseridas na proposta de regulamento;
- c) definidos na proposta os setores que devem fazer parte dos processos especificados na minuta em anexo;
- d) retificadas conceituações que porventura estejam equivocadas;
- e) acrescentadas propostas no âmbito da metodologia de trabalho ora apresentada na minuta mencionada.

# Do que trata o regulamento?

Art. 1º O presente Regulamento estabelece procedimentos de identificação, acompanhamento e avaliação, bem como referente a adaptações e/ou adequações curriculares de discentes com necessidades educacionais específicas que, em decorrência de deficiência, transtornos funcionais específicos ou alguma limitação transitória ou permanente, necessitem de um acompanhamento diferenciado.

# IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO





**Anexo III**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Sobre o Atendimento Institucional:**

- O atendimento institucional oferece um espaço de aprendizagens e de recursos com vistas a garantir uma educação que atenda às especificidades de cada estudante, visando sua autonomia e maior aproveitamento dos conhecimentos curriculares;
- É complementar e suplementar à formação do estudante e sua frequência será em horário distinto daquele em que frequenta a instituição;
- É uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada um, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na pluralidade;
- O atendimento no NAPNE é opcional por parte dos estudantes ou seus responsáveis;
- Possibilita a produção do saber, preservando sua condição de complemento do ensino regular, buscando alternativas que contribuam para eliminar as barreiras de aprendizagem;
- Organiza as questões práticas escolares proporcionando o desenvolvimento e acolhimento dos estudantes;
- Orienta as famílias nas questões relativas às necessidades do estudante, assumindo uma atitude ativa;
- Possibilita adaptações curriculares, flexibilizando a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento.

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que \_\_\_\_\_ (aceito/não aceito) usufruir dos atendimentos oferecidos pelo *Campus* \_\_\_\_\_.<sup>2</sup>  
Em caso de não aceite do Atendimento Institucional justificar o motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do estudante

Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos:

Assinatura do pai ou responsável: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<sup>2</sup> Lei 13.146/15 (LBI), de 06/07/15, Artigo 4º, § 2º, in verbis: "A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa".

## ACOMPANHAMENTO

*Art.12 A partir da elaboração do Plano de Ensino Adaptado, o acompanhamento ao discente se dará de forma sistemática, compreendendo as seguintes ações:*

1- ATENDIEMNTOS PERIODICOS  
Definidos pela DIREN e NAPNE

2- ATENDIEMNTO INDIVIDUALIZADO  
Conforme PEA

3- ENCONTROS em busca de  
estratégias e adequações/apatações  
curriculares que se façam  
necessárias.

4- ELABORAÇÃO de adaptações  
curriculares pertinentes às  
disciplinas pelos professores. ANEXO  
IV

5- ACOMPANHAMENTO e  
supervisão do processo.  
( NAPNE, CAE, CTP, DIREN )

Anexo IV  
FORMULÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Dados do Estudante: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Necessidades Educacionais Específicas: \_\_\_\_\_

Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Docente: \_\_\_\_\_

Ano/trimestre: \_\_\_\_\_

Histórico
Necessidades Educacionais Específicas

Conhecimentos, Habilidades, Capacidades, Interesses, Necessidades. (O que sabe? Do que gosta/afinidades?).	Dificuldades apresentadas
Outras percepções de sala de aula e atendimento individualizado professor/estudante	

Adaptações Curriculares (Sugestões – Indicações – Adaptações)	
Plano do Componente Curricular	Adaptações
<b>Objetivos</b>	

Conteúdos Programáticos	
Metodologias	
Avaliações	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente

## PLANO DE ENSINO ADAPTADO

*Art. 17 O Plano de Ensino Adaptado (Anexo VII) é um instrumento cuja finalidade é de possibilitar aos estudantes com necessidade educacional especial a continuidade do processo de escolarização fortalecendo a igualdade de oportunidades educacionais aos discentes e tendo como referência o currículo regular e as competências e as potencialidades desse público.*

1. Dados do discente com a identificação da necessidade específica e suas características mais recorrentes;
2. Relato sistematizado dos avanços, dificuldades e potencialidades experimentados pelo discente em seu Percurso educacional ;
3. Principais demandas identificadas junto ao discente ;
4. Descrição das propostas iniciais de intervenção ;
5. monitoria; apoios complementares indicados, incluindo área, profissionais, modalidade, local, frequência.

## ADPTAÇÕES CURRICULARES

*Art. 23 As adequações devem ser consideradas conforme as especificidades apresentadas pelo discente no contexto da sala de aula, evitando generalizações por deficiência.*

I - Adaptações curriculares de pequeno porte;

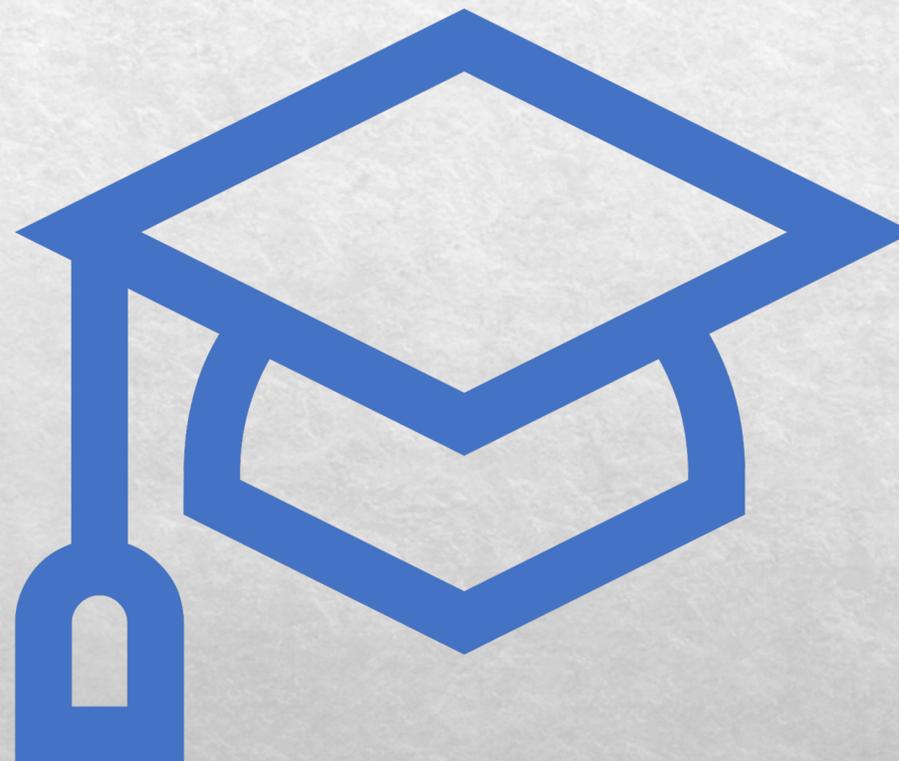
São facilmente realizadas pelo professor no planejamento das suas atividades docentes e constituindo pequenos ajustes dentro do contexto normal de sala de aula.

II - Adaptações curriculares de grande porte

Devem ser precedidas de uma criteriosa avaliação do estudante partindo dos documentos, considerando sua competência acadêmica, visam o melhor aproveitamento e enriquecimento da escolaridade do estudante.

## DA AVALIAÇÃO

*Art. 29 É conferido aos discentes com necessidades educacionais específicas a possibilidade de serem avaliados sob formas ou condições adequadas à sua situação, considerando seus limites e potencialidades, facilidades ou dificuldades em determinadas áreas do saber ou do fazer, e contribuindo para o crescimento e a autonomia.*



Napne

Apoio no cotidiano  
escolar



# Dúvidas:

[napne.Itapipoca@gmail.com](mailto:napne.Itapipoca@gmail.com)

Interessados na revisão do regulamento, colocar dados na lista para criação da portaria.

Obrigada!